

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPA-NHIA ABERTA ATA Nº 36 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. **Data, hora e local:** Realizada em 28 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. 2. **Pre-senças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados o Sr. Andre C. de Carvalho, Diretor Administrativo, Finanças e RI, Evandro Zabott e Marcos Antonio de Souza, presidida pelo Sra. Rosângela Costa Sufferf e secretariada por Marisa Bonfiglio. 3. **Ordem do Dia:** Sessão Executiva; Apresentação do novo Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; Observar o cumprimento dos normativos da CVM; Acompanhar a política de distribuição de dividendos; Status dos Planos de Ação da Carta de Controles Internos; Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações. 4. **Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Ro-sângela C. Sufferf iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais e ao Sr. André C. de Carvalho, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores. 5. **Matérias apreciadas:** 5.1. **Apresentação do novo Diretor de Administração, Finanças e Relações com Inves-tidores:** Ingressando na sala o Sr. Andre se apresentou, agradecendo os cumprimentos e boas-vindas de todos, comentou sobre o reconhecimento e aproveitamento do pessoal da casa, demonstrando as oportu-nidades que teve na empresa. Apresentou como ficou configurada a área da Diretoria de Administração, Finanças e Relações com Investidores. 5.2. **Observar o cumprimento dos normativos da CVM:** O Sr. Andre, manifestou-se sobre as práticas e processos mapeados e já existentes na Cia, esclarecendo que os nossos processos não têm pendências junto a CVM, B3 e com demais agências reguladoras. O Conse-lheiro René, questionou sobre a posição da CVM com relação a questionamento do Ebitda, o Diretor Andre informou que foi respondido a CVM. 5.3. **Acompanhar a política de distribuição de dividendos:** O Sr. Andre, informou que a empresa adota o sistema de distribuição trimestral dos dividendos, e o dividendo adicional, quando declarado, é distribuído na AG. 5.4. **Status dos Planos de Ação da Carta de Controles Internos:** Convidado a sala o Sr. Evandro, iniciou comentando que continuamos ainda com 2024, e durante o ano tratou-se todos os apontamentos, iniciando com a receita de venda reconhecida fora do período de competência, com acompanhamento permanente, e a implementação de programa com aprovação manual e controles interno, passando pela Auditoria Interna e mapeamentos. 5.5. **Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações:** Presente na sala, o Sr. Marcos Antônio de Souza informou que os compromissos da Companhia estão rigorosamente em dia, tudo atendido e cumprindo assim, pontualmente todas suas obrigações. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 28 de janeiro de 2026. Rosângela Costa Sufferf - Presidente do Conselho Fiscal, René Sanda e Leticia Federolini Issa - Con-selheiros Fiscais, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11636863 em 02/03/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 260577944 - 10/02/2026. Autenticação: 852DFD4C32D82E551AE9021DDCCD441B71F6260. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 13 de janeiro de 2026 às 11:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Ale-gre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. Odivan Carlos Cargnin ao cargo de Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores da Companhia; (ii) Eleger o Sr. André Camargo de Carvalho, novo Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; e (iii) a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. 5. **Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o artigo 12, alínea b), do Estatuto Social da Companhia: i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, do Sr. Odivan Carlos Cargnin. ii) Consignar que o Sr. Odivan Carlos Cargnin manterá o cargo de Diretor-Presidente; iii) Eleger para o cargo de Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, o Sr. **ANDRÉ CAMARGO DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado com comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº. 105.374.446-37 e Carteira de Identidade SSP/SP nº. 569273468, expedida em 14/11/2012, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, até o encerra-mento do mandato atual em curso. O eleito declara, sob as penas da lei, expressamente, que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº.8.934/94 e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliá-rios - CVM, conforme regulamentado pela Resolução CVM nº 80/22 e, que conhece o disposto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei 10.303 de 31.10.2001; iv) Ratificar a composição da diretoria da Companhia: Odivan Carlos Cargnin - Diretor-Presidente, André Camargo de Carvalho – Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; Henrique Zugman - Diretor de Negócios Papel e Florestal; Lindomar Lima de Souza - Diretor de Negócio Embalagem; e Fabiano Alves de Oliveira - Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026. Péricles Dru-ck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11631398 em 26/02/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 260202801 - 19/01/2026. Autenticação: 3D99F1F9D40EFC212C29E-2D10853958F097A3D2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

